



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa ou pessoa jurídica com habilitação técnica especializada para o desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte e serviço de registro de domínio e hospedagem WordPress (website) e demais características e especificações técnicas, por meio de dispensa de licitação, na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, no critério menor preço global.

1.1. Justificativa da contratação

Os serviços a serem contratados são destinados à divulgação dos Projetos de Pesquisa e Extensão Acadêmica elaborados pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Escola Superior de Desenho Industrial da Universidade do Estado Rio de Janeiro com apoio financeiro da Emenda Parlamentar 2911 do Deputado Estadual Yuri Moura. A criação de um website específico para divulgação de pesquisas e ações extensionistas do Departamento na cidade de Petrópolis cumprirá a função de difusão à população das ações realizadas pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo nas áreas de prevenção a desastres, habitação social, planejamento urbano, medidas para implementação de cidade esponjas e requalificação de moradias populares em área de risco. O objetivo da contratação é, portanto, disponibilizar à população o mais amplo acesso às informações produzidas sobre os temas mencionados e prezar pela transparência pública, justificando-se pela importância que a publicização destes conteúdos terá na conscientização e educação da população sobre os riscos urbanos derivados das mudanças climáticas e na disponibilização de dados e propostas produzidos pela UERJ Petrópolis para a sociedade civil organizada e os órgãos públicos municipais. Essa ação poderá, portanto, contribuir para a formulação de políticas públicas, além de fomentar parcerias, cooperações e convênios entre a UERJ e outras instituições dedicadas aos temas objeto desta contratação.

1.2. Instrumentos de Planejamento

“foco específico no financiamento de projetos de pesquisa e extensão acadêmica nas áreas de prevenção a desastres, habitação social, meio ambiente, planejamento urbano, medidas para implementação de cidade esponja, parcerias com as unidades de conservação e requalificação de moradias populares em áreas de risco. também poderá ser realizado projetos em conjunto com a sociedade civil, com objetivo de capacitação para esses temas.”

1.3. Disponibilidade Orçamentária e Financeira

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024.
Unidade Orçamentária (UO): 404310
Programa de Trabalho (PT): 4690
Fonte de Recursos (FR): 148
Natureza da Despesa (ND): 449000

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Definição do Objeto

O serviço seguirá a divisão e as especificações do objeto descritas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO
1	Contratação de serviço de hospedagem WordPress com período vigente de 4 anos.	Pesquisa e contratação de serviço de registro de domínio e hospedagem WordPress considerando os seguintes aspectos: • Limite de largura de banda; • Limite de armazenamento; • Oferta de serviços complementares (integração, migração, personalização, etc.); • Facilidade de uso e manutenção;

2	Criação de estrutura modelo, de caráter flexível, para os sites dos projetos vinculados ao curso;	● Possibilitar fácil acesso aos conteúdos; ● Apresentar elevado desempenho na navegação das páginas; ● O layout deverá permitir uma boa interação do usuário com o website; ● Permitir uma fácil e rápida atualização do conteúdo pelos administradores;
3	Treinamento de estudantes de graduação indicados pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo para a utilização das ferramentas de desenvolvimento web adquiridas e desenvolvimento e manutenção dos sites vinculados ao curso.	Treinamento com o seguinte conteúdo: ● Instalação e configuração do WordPress – painel administrativo, configurações iniciais, documentação, atualizações, backups e canais de ajuda; ● Criação e manutenção de conteúdo – páginas, posts, inserção de mídia, seleção e configuração de temas, home, menus, widgets e plugins; ● Publicação de sites – desenvolvimento de estrutura modelo, painel de configuração da hospedagem;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Forma de execução

- 3.1.1. Criação de website e integração com as mídias sociais do Departamento de Arquitetura e Urbanismo com objetivo de ampliar divulgação dos Projetos de Pesquisa e Extensão Acadêmica;
- 3.1.2. A criação do website deverá seguir o padrão de comunicação visual Departamento de Arquitetura e Urbanismo;
- 3.1.3. Os textos e imagens serão fornecidos pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo;
- 3.1.4. O cronograma de criação do website será estabelecido em conjunto com o Departamento de Arquitetura e Urbanismo;
- 3.1.5. Disponibilidade para atendimento de demandas técnicas durante todo o período de treinamento;
- 3.1.6. O valor da prestação de serviço deverá contemplar os custos com passagens, hospedagem e deslocamentos, se necessário;

3.2. Duração do contrato

O contrato terá duração de até 2 (dois) meses.

3.3. Reajuste de preços

Não haverá reajuste de preço.

3.4. Garantia

- 3.4.1. Os objetos adquiridos devem possuir garantia integral, quando cabível, com prazo mínimo de 15 (Quinze) dias, a contar da data do recebimento definitivo, contra qualquer defeito de edição e fabricação que o objeto venha a apresentar, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo responsável pela elaboração deste Termo de Referência;
- 3.4.2. A empresa contratada deverá proceder à imediata troca dos itens que não estiverem condizentes com os critérios da contratante;
- 3.4.3. A empresa contratada deverá também disponibilizar suporte técnico não assistido, o qual compreenderá o download de informações técnicas e de drivers, e de aplicativos/utilitários relacionados com os itens fornecidos;

3.5. Obrigação das partes

3.5.1. Obrigações do Órgão Participante/Contratante

- a) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso da empresa contratada ao desenvolvimento dos projetos do objeto deste Termo de Referência;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto fornecido perante as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta Comercial, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Prestar informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto, que venham a ser solicitados por preposto da contratada;
- d) Fornecer a qualquer tempo e com máxima presteza, mediante solicitação escrita dos interessados, informações adicionais, dirimir as dúvidas e orientá-los em todos os casos omissos;
- e) Notificar formalmente a empresa contratada por ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução da prestação de serviço, fixando prazo para a sua correção;
- f) Expedir certidões que atestem a contratação, bem como o tempo de prestação de serviços, para defesa de direitos ou esclarecimento de situação, a requerimento da empresa contratada;
- g) Efetuar o pagamento devido à empresa contratada nas condições estabelecidas;

3.5.2. Obrigações do Fornecedor/Contratado

- a) Desenvolver satisfatoriamente, de acordo com sua especialização e capacitação técnica, os serviços determinados pelo contratante, de acordo com o objeto da contratação;
- b) Estar presente no local da prestação de serviço durante todo o tempo de desenvolvimento normal das atividades de execução do termo de referência;
- c) Cumprir as determinações legais emanadas das autoridades competentes do contratante;
- d) Executar com zelo e dedicação os encargos que lhe forem cometidos;

- e) Entrega dentro do prazo os itens do objeto deste termo de referência;
- f) Observar as normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades do contratante;
- g) Levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do exercício de suas atividades;

4. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

4.1. Qualificação Técnica

4.1.1. A empresa contratada deverá apresentar comprovação de aptidão para execução do objeto deste termo de referência, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado;

4.1.2. A UERJ se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Agentes que participarão da gestão do contrato

Gabriel Schvarsberg – professor Adjunto do DAU

Maria das Graças Ferreira – professora Associada e Vice-Diretora do DAU

Ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, bem como pelo atesto do serviço.

5.2. Pagamento

5.2.1. O pagamento será efetuado de forma integral à contratada conforme atesto do recebimento do objeto pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo;

5.2.2. A empresa contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, que será devidamente atestada pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo;

5.2.3. A Nota Fiscal / Fatura deverá discriminar os itens objeto deste termo de referência, conforme o caso, constando o valor unitário e as demais especificações incluídas na proposta consolidada;

5.2.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária em Conta Corrente na instituição financeira em nome da empresa contratada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado do competente atesto da execução do objeto;

5.3. Das sanções administrativas

Pela mora na execução, a inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, fornecimento do produto em desacordo com as especificações de garantia contra falhas e defeitos, a empresa contratada ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

A contratação será feita na forma do art. 75, II da Lei 14.133/21, na modalidade de dispensa de licitação, enquanto o critério de julgamento será o menor preço global.

7. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Elaborador do Termo de Referência
Nome: Gabriel Schvarsberg
Cargo: Professor Adjunto
ID Funcional: 39824-8

Rio de Janeiro, 07 novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Schvarsberg, Professor**, em 07/11/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Ferreira, Vice-diretor(a)**, em 07/11/2024, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **87087743** e o código CRC **A86F5D6F**.

Referência: Processo nº SEI-260006/051369/2024

SEI nº 87087743

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900

Telefone: - <https://www.uerj.br/>